



PROCON

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

MARACANAÚ

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.11.0564.001.00030-301

Certifico para os devidos fins que em audiência ocorrida no dia 16/12/2025 às 10h00 foi concedido, a empresa reclamada Sabemi Seguradora S.A, prazo para que realizasse juntada aos autos de cópia do contrato de empréstimo ativo, bem como a possibilidade de disponibilização do contrato de Pecúlio por Morte Individual, proposta de nº 1106864, diretamente no e-mail informado no Termo de Audiência de Conciliação ou de forma física junto ao Setor de Protocolo deste Órgão.

Informo ainda que a referida empresa protocolou carta de preposição, defesa administrativa, contrato de abertura de crédito, manifesto de prova de vida, certificado individual de previdência complementar, comprovante de transferência, procuração e atos constitutivos através de e-mail no dia 29/2/2025 por volta das 15h27.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 07 de janeiro de 2026.

Antonio **José de Vasconcelos** Silva
Conciliador Procon Maracanaú

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901
Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.
E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5901 / 99781 3133 (whatsapp)